

PARECER N° /2013

COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO CULTURA E LAZER.

PROJETO DE LEI N° 86/2013

AUTOR: VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

De iniciativa do edil acima descrito o Projeto de Lei nº 86/2013 dispõe sobre o pedido de reconhecimento de comemoração festiva como sendo cultural e popular, sendo esta a Festa da Comunidade da Almesca.

Importante ressaltar que esta matéria já tramitou pela Comissão de Justiça onde recebeu parecer favorável.

Fundamentação

Quanto ao mérito da proposição epigrafada, entendo que a mesma não merece ser aprovada, uma vez que nada existe nos autos que possa comprovar que esta festa já se tornou tradicional naquela região, ou seja, que vem acontecendo todos os anos e que não existe risco de ser extinta, tornando inócuo o trabalho legislativo aqui realizado.

Em face disso, sob os prismas analisados, não vejo condições para que o Projeto de Lei nº 86/2013 seja aprovado.

Conclusão

Destarte, sou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 86/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 27 de novembro de 2013.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Relator Designado